

PORTARIA SEMFI Nº 064/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ANA LUCIA MACHADO MAZZEGA

MATRÍCULA 27290

PERÍODO AQUISITIVO: 04/12/2021 A 03/12/2022

PERÍODO DE FÉRIAS: 04/12/2023 A 15/12/2023 – 12 DIAS PORTARIA SEMFI Nº 062/2023

Período de Interrupção: 04/12/2023 A 15/12/2023 – 12 DIAS

Documento solicitante: Processo 45620/2023 – Memorando 149/2023 SEMFI

CARLOS ROBERTO FRAGA MATIAS

MATRÍCULA 1350

PERÍODO AQUISITIVO: 17/02/2023 A 16/02/2024

PERÍODO DE FÉRIAS: 27/11/2023 a 11/12/2023 – 15 DIAS PORTARIA SEMFI Nº 061/2023

Período de Interrupção: 04/12/2023 A 11/12/2023 – 08 DIAS

Documento solicitante: Processo 45620/2023 – Memorando 149/2023 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de novembro de 2023.

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733

Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br





GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350031003200320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **28/11/2023 15:43**

Checksum: **60A9F77164EB916A1AFBDA08FB7E76311A045C550E3BCDB11F5C9FD80657D723**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350031003200320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.